

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A aquisição dos reagentes nesta demanda é imprescindível para a realização de aulas práticas do Curso de Farmácia, as quais envolvem as disciplinas a saber: Ciências Básicas, Análise Química: Reações Químicas, Química Estrutura e Análise Química I: Físico – Química. Há a necessidade da manutenção de um estoque mínimo de insumos para a continuidade das referidas disciplinas, a fim de que o prazo para a conclusão cronograma seja cumprido e não prejudique a formação dos alunos.

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

Os insumos a serem adquiridos devem dispor de padrões mínimos de qualidade e devem atender as especificações de cada item como: pureza mínima, validade e, quando pertinente, devem apresentar a licença ativa no Exército Brasileiro, na Polícia Federal e Civil.

III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.

A única solução é a aquisição dos referidos itens para a continuidade das aulas práticas.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Contratação de compra para os reagentes químicos, na quantidade estipulada por 12 meses, sendo que são itens que os setores já utilizam recorrentemente, dessa forma não demandam de necessidade específica para utilização ou ainda de outras contratações ou serviços suplementares.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

As quantidades solicitadas nesta demanda foram determinadas com base da análise de consumo dos últimos 12 meses, e ainda considerando-se possível acréscimo/diminuição devido à imprevistos

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa de valor para esta contratação é de R\$ 9.506,46.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

O parcelamento é inviável pensando na economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra. Trata-se de uma solução simples, não exigindo outras contratações.

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

Em conformidade com o PCA de 2026 sob a DFD 201/2025.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A aquisição dos itens nas quantidades estimadas atenderá manutenção dos insumos indispensáveis para a realização de aulas práticas do curso de Farmácia, garantindo a qualidade do ensino sem atraso na execução do cronograma e na formação dos alunos.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não há providências a serem adotadas visto que se trata de uma aquisição continuada sem procedência contratuais pertinentes.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, é necessário que o fornecedor esteja apto a comercializar o item que requer controle no Ministério do Exército Brasileiro, na Polícia Federal e/ou Polícia Civil. O licitante deve atender aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental. No que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do item adquirido, assim como dar destino adequado aos possíveis resíduos gerados.

XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando-se a necessidade identificada, declaro a viabilidade técnica do objeto pretendido. Declarando ainda que o objeto atende a demanda quanto à sua viabilidade operacional e adequação orçamentária.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 848U-BEKY-J49S-PZXX no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/848U-BEKY-J49S-PZXX>

Zeki Naal

Nº USP: 63310

Data: 13/03/2026 16:10

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A USP dentre outras atribuições, é responsável por produzir, disseminar e aplicar conhecimentos científicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, visando sua total inserção social, política e cultural. Dessa forma, no desempenho de suas atividades, faz-se necessário o uso de diversos materiais laboratoriais, a fim de prover a realização de atividades de aulas práticas. Portanto o presente documento manifesta a necessidade de aquisição de Insumos químicos que serão utilizados no laboratório de aula prática da disciplina de Bases químicas das Moléculas Orgânicas III , do curso de Farmácia e

Bioquímica, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP. Os reagentes são necessários visando a continuidade do fornecimento de condições para a realização destas aulas (ensino de graduação)

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

Os requisitos indispensáveis para aquisição do material para as aulas práticas em questão, devem dispor de padrões mínimos de qualidade. Os itens poderão ser rejeitados, quando forem fornecidos em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos. A entrega do objeto deve ser efetuada em perfeitas condições, inclusive, também, o embalagem deve ser adequado para que acidentes ou danos não ocorram durante o transporte. Deverão ser fornecidos apenas produtos novos, sendo vedados em qualquer circunstância, a utilização de material reciclado e/ou reutilizado

III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.

Foram identificados diversos fornecedores e produtos que atendem às necessidades específicas do laboratório. A pesquisa incluiu a comparação de características técnicas, como qualidade compatibilidade com os processos laboratoriais existentes. Além disso, foram avaliadas as certificações e conformidades dos produtos com normas regulatórias pertinentes. A escolha do tipo de solução a contratar foi fundamentada na análise das especificações técnicas dos materiais. Optamos por produtos que garantem a precisão e a confiabilidade dos resultados experimentais, além de atenderem aos padrões de segurança e eficiência exigidos pelo nosso laboratório. Sendo assim, alcançaremos o objetivo de qualidade do ensino, resultando em profissionais capacitados e com vivência prática para atuarem no mercado de trabalho.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Diante da necessidade de aquisição de produtos químicos , para atender à Disciplina de Bases Químicas das Moléculas Orgânicas pelo período

de vários anos, a relação do material a ser adquirido inclui produtos usados no preparo e ministração de aulas práticas da referida disciplina. As aquisições são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional de isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional conforme os princípios básicos da legalidade. Devido às características da contratação não há necessidade de assistência técnica.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Contratação de compra para equipamentos laboratoriais, na quantidade estipulada nesse ETP. A previsão de consumo no ano vigente, a partir de informações adquiridas dos responsáveis pelo curso e laboratório, e dos professores que acompanham as atividades rotineiras desenvolvidas nas aulas práticas. Método de cálculo das estimativas e número de usuários atendidos segue descrito abaixo:

Hidróxido de sódio – 2 Kg
Cloreto de cálcio anidro – 1 Kg
Acetato de Sódio anidro – 1 kg
Bicarbonato de sódio – 2 Kg
Nitrato de Potássio – 1 Kg

Hexano – 4L
Acetato de etila – 8L
Alcool t-butilico – 1L
Acido Clorídrico conc. – 3L
Anilina – 1L
Hipoclorito de sódio – 4 a 6% - 2L
Cloreto de benzoila – 250 ml

Quantidade de alunos
atendidos por semestre: 96 alunos

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

- HIDROXIDO DE SODIO MICROPEROLAS PA - 1000gr – Unidade: 40,44 2 Frascos- R\$ 80,88
- CLORETO DE CALCIO (CaCl₂) 500gr Unidade: R\$ 26,04. 2 Frascos: R\$ 52,08
- ACETATO DE SODIO ANIDRO PA ACS 500gr Unidade: R\$ 19,5300 2 frascos : R\$ 39,06
- BICARBONATO DE SODIO PA ACS 1000gr Unidade: R\$: 21,57 2 frascos :R\$ 43,14
- NITRATO DE POTASSIO PA 1KG 1,00 Frasco: R\$ 156,2400
- HEXANO PA ACS (660g) 1000ml Unidade: R\$ 35,1500. 2 Frascos: 140,60
- ACETATO DE ETILA PA ACS (890g) 1000ml Unidade: R\$ 41,6600. 8 Frascos: R\$ 333,28
- ALCOOL BUTILICO TERCIARIO PA ACS (810g) 1-BUTANOL 1000ml 1,00 R\$ 62,4900
- ACIDO CLORIDRICO 37% PA ACS (1190g)1000 ml – R\$ 65,1000
- ANILINA PA ACS 1000ml 2921.41.00 1,00 R\$ 123,6900
- CLORETO DE BENZOILA P/ SINTESE (605g) 1,00 R\$ 85,9300

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da contratação desta demanda

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

Através da observância das práticas conduzidas em aulas da Disciplina, e um estudo quantitativo, visando atender as necessidades anuais, a aquisição dos produtos está prevista no PCA 2026

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A contratação dos objetos nas quantidades estimadas, irá garantir a não interrupção dos fornecimentos destes materiais

imprescindíveis para o desenvolvimento das aulas práticas e a melhoria na qualidade de ensino nos laboratórios, resultando em profissionais capacitados e com vivência prática para atuarem no mercado de trabalho.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Todas as providências a serem adotadas pelo setor requisitante em que se baseiam para esta aquisição, foram adotadas, inclusive quanto à organização, conferência no recebimento e alocação dos materiais. Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Dada a natureza da utilização e descarte dos produtos que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução para aquisição dos itens propostos para atender à Disciplina de Bases químicas das moléculas orgânicas, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão

Preto - USP, mostra-se viável tecnicamente e necessária. Os materiais a serem adquiridos, por serem enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por Item, utilizando licitação comum. Assim, com o estímulo à ampla concorrência dos licitantes, a contratação será dividida em itens unitário



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código CIMP-RQUT-52FN-327W no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/CIMP-RQUT-52FN-327W>

Daniela Ricardo Engracia Caluz

Nº USP: 2953417

Data: 13/03/2026 10:22

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A presente contratação visa suprir a demanda por reagentes químicos e meios de cultura microbiológicos necessários à execução de atividades experimentais em laboratórios de pesquisa da Universidade de São Paulo, incluindo ácido fórmico 85%, ácido acético glacial, caldo Mueller Hinton (MHB), ágar de soja tríptica (TSA), ágar Sabouraud e meio RPMI 1640 com L-glutamina, sem bicarbonato e com indicador vermelho de fenol em pó. Os reagentes químicos são amplamente utilizados em análises químicas, preparo de soluções tampão, métodos cromatográficos e processos experimentais em diferentes linhas de investigação científica, enquanto que os meios de cultura são essenciais para a realização de ensaios microbiológicos, testes de suscetibilidade a antimicrobianos, cultivo de microrganismos e experimentos em cultura celular, indispensáveis à produção científica, formação de recursos humanos e desenvolvimento tecnológico. A indisponibilidade desses materiais comprometeria a continuidade de projetos financiados com recursos públicos e a geração de conhecimento científico de interesse da sociedade.

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

Os produtos a serem adquiridos deverão apresentar grau de pureza e qualidade compatíveis com uso em pesquisa científica, incluindo reagentes com grau analítico ou equivalente e meios de cultura microbiológicos devidamente padronizados e certificados pelo fabricante. Deverão ser fornecidos com rotulagem adequada, lote rastreável, prazo de validade compatível com o consumo institucional e documentação técnica pertinente, incluindo Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), quando aplicável. O não atendimento aos requisitos relacionados às características dos reagentes pode comprometer os resultados analíticos, bem como ocasionar danos ao equipamento. As embalagens deverão garantir estabilidade química e integridade microbiológica. Como critérios de sustentabilidade, deverão ser priorizados fornecedores que adotem práticas ambientais responsáveis, utilizem embalagens recicláveis ou reduzidas e cumpram a legislação ambiental, sanitária e trabalhista vigente.

III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.

O levantamento de mercado indicou ampla oferta desses reagentes e meios de cultura por fornecedores nacionais e distribuidores especializados em insumos laboratoriais, sendo itens padronizados utilizados rotineiramente em instituições de ensino e pesquisa. Contratações similares são realizadas por universidades públicas, institutos de pesquisa e laboratórios privados, normalmente por meio de licitações ou atas de registro de preços. Não foram identificadas tecnologias substitutas capazes de atender integralmente às aplicações experimentais previstas. Considerando tratar-se de materiais consumíveis, a locação ou cessão de uso não se aplica. Alternativas logísticas como doações ou permutas não oferecem regularidade de fornecimento nem garantia de qualidade, razão pela qual a aquisição direta junto a fornecedores especializados constitui a solução técnica e economicamente mais adequada. Vide anexo para o elemento III. Vide anexo para o elemento III.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução consiste na aquisição de reagentes químicos e meios de cultura microbiológicos em embalagens adequadas para uso laboratorial, fornecidos por empresa especializada no comércio de insumos científicos, garantindo conformidade técnica, rastreabilidade de lote, integridade microbiológica e segurança química. Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade, devidamente acondicionados e acompanhados da documentação técnica pertinente. Por se tratarem de insumos consumíveis, não se aplicam requisitos de manutenção ou assistência técnica, sendo exigida apenas a substituição de eventuais itens com defeito de fabricação ou inconformidade com as especificações estabelecidas.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A estimativa de quantitativos foi elaborada com base no histórico de consumo dos laboratórios de pesquisa, no número de projetos experimentais em execução e na necessidade de manutenção de estoque mínimo institucional. A memória de cálculo considera a média de consumo anual registrada em períodos anteriores.

acrescida de margem de segurança operacional. No tocante às alternativas de contratação, verificou-se que a locação não se aplica a reagentes e meios de cultura consumíveis, não havendo no mercado modelos de fornecimento em comodato ou cessão que sejam economicamente viáveis. Assim, a compra direta dos insumos apresenta maior vantagem financeira e operacional, sendo recomendada a aquisição em embalagens padrão comercial (500 g ou 1 L), que oferecem melhor relação custo-benefício e facilidade de armazenamento.

Estima-se a aquisição anual aproximada de:

- 6 frascos de 1L de ácido acético glacial P.A.
- 3 frascos de 1L de ácido fórmico 85% P.A.
- 2 frascos de caldo Mueller Hinton (500 g)
- 2 frascos de ágar TSA (500 g)
- 2 frascos de ágar Sabouraud (500 g)
- 2 frascos de meio RPMI 1640 em pó com L-glutamina, sem bicarbonato, com indicador vermelho de fenol (para 10L)

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa de preços foi realizada com base em pesquisa em fornecedores especializados (Vide anexo para o Item III), o valor estimado total da contratação é de R\$ 3.731,64.

Para estimativa do total considerou-se:

- 6 frascos de 1L de ácido acético glacial P.A. -- R\$ 236,82
- 3 frascos de 1L de ácido fórmico 85% P.A. -- R\$ 159,12
- 2 frascos de caldo Mueller Hinton (500 g) -- R\$ 1.217,36
- 2 frascos de ágar TSA (500 g) -- R\$ 637,48
- 2 frascos de ágar Sabouraud (500 g) -- R\$ 770,86
- 2 frascos de meio RPMI 1640 em pó com L-glutamina, sem bicarbonato, com indicador vermelho de fenol (para 10L) -- R\$ 710,00

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

Recomenda-se o parcelamento da contratação por item, considerando que diferentes fornecedores podem apresentar especialização em determinados reagentes ou meios de cultura, ampliando a competitividade do certame e possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

A presente contratação possui relação com outras aquisições de insumos laboratoriais, tais como vidrarias, materiais descartáveis, reagentes adicionais e equipamentos científicos utilizados nas atividades experimentais. Entretanto, tais contratações ocorrem de forma independente e não configuram interdependência contratual direta.

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

A contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual da autarquia pública estadual, em conformidade com o planejamento institucional e com as disposições do artigo 16 do Decreto Estadual nº 67.689/2023, assegurando alinhamento entre as necessidades operacionais dos laboratórios e a programação orçamentária da Administração.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Com a contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo de reagentes químicos e meios de cultura indispensáveis à realização de experimentos químicos, microbiológicos e bioquímicos, evitando interrupções em pesquisas científicas, otimizando o uso de equipamentos laboratoriais e promovendo maior eficiência no aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros destinados às atividades de pesquisa.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá concluir a elaboração do termo de referência, validar a pesquisa de preços, indicar formalmente os responsáveis pela fiscalização contratual e confirmar a disponibilidade orçamentária. Os laboratórios já dispõem de infraestrutura adequada para armazenamento seguro de reagentes químicos e meios de cultura, não sendo necessárias adaptações estruturais adicionais.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Os produtos químicos e microbiológicos objeto da contratação podem gerar resíduos laboratoriais potencialmente contaminantes. Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas práticas institucionais de gerenciamento de resíduos químicos e biológicos, incluindo segregação, armazenamento temporário adequado e destinação final por empresa licenciada, conforme legislação ambiental e sanitária vigente. Recomenda-se também priorizar fornecedores que utilizem embalagens recicláveis e adotem boas práticas ambientais em sua cadeia produtiva.

XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição de reagentes químicos e meios de cultura microbiológicos é tecnicamente necessária e economicamente viável para garantir a continuidade das atividades científicas desenvolvidas pela autarquia pública estadual. A solução proposta atende de forma adequada à necessidade institucional, observando os princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público previstos na legislação de contratações públicas.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 7D3S-8ZEI-E6QE-JFUL no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/7D3S-8ZEI-E6QE-JFUL>

Janaina Artem Ataide

Nº USP: 7189525

Data: 25/03/2026 17:00

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Aquisição de reagente químicos (metanol) destinado à realização de análises por Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (HPLC) para o laboratório de pesquisa e aulas práticas. As quantidades solicitadas são suficientes para atender à demanda prevista para o ano de 2026, garantindo a continuidade das atividades de pesquisa e do reagente tioacetamida utilizado em aulas práticas da graduação.

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

O reagente metanol solicitado deverá ser de grau HPLC, apresentando elevada pureza e desempenho, uma vez que serão utilizados em análises de cromatografia líquida realizadas em equipamento de alta sensibilidade. O não atendimento aos requisitos relacionados às características do reagente pode comprometer os resultados analíticos, bem como ocasionar danos ao equipamento. Já o reagente tioacetamida deve ser de grau PA, pois será realizado em reações analíticas.

III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.

Para a execução das análises previstas no laboratório, faz-se necessária a utilização de reagentes de alto grau de pureza, especificamente grau HPLC, a fim de garantir a confiabilidade, precisão e reprodutibilidade de resultados analíticos. Com base em experiências anteriores realizadas no laboratório bem como em referências da literatura científica especializada, os reagentes das marcas Merck e JT Baker apresentam desempenho compatível com as exigências técnicas das análises de cromatografia líquida de alta eficiência - HPLC. Essas marcas são amplamente reconhecidas no meio científico nacional e internacional, pela qualidade, confiabilidade e rastreabilidade dos produtos. O uso desses reagentes já foi testado em nosso laboratório, não interferindo no funcionamento dos equipamentos nem nos resultados das análises. Desta forma, a especificação técnica dos reagentes das marcas Merck e JT Baker justifica-se pela necessidade da garantia de qualidade analítica, compatibilidade com os equipamentos do laboratório e atendimento pleno aos requisitos técnicos das análises a serem realizadas. Para aquisição, podem ser considerados os seguintes fornecedores:

O reagente tioacetamida deve ser de grau PA, pois será utilizado em reações analítica para análise de metais pesados.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

O reagente solicitado (metanol) pertence à classe de reagentes químicos, sendo o grau de pureza requisitado (HPLC) indispensável para que possam ser utilizadas em análises de cromatografia líquida de alta eficiência (HPLC).

O reagente tioacetamida deve ser de grau PA e será utilizado para análise de metais pesados.

Vide anexo para o elemento IV.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

As quantidades previstas para aquisição são suficientes para cobrir a demanda do laboratório de pesquisa ao longo do ano de 2026.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Valor estimado para compra dos reagentes é de R\$ 910,00

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

Entrega única.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica.

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

Não se aplica.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Não se aplica.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

O fornecedor dos reagentes deverá possuir registros em órgãos regulamentadores, como ANVISA e CRQ, além de licença de funcionamento ou autorização especial, atendendo às legislações pertinentes para comercialização de produtos químicos destinados a laboratórios de pesquisa.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica.

XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando as necessidades previamente identificadas, declaro a viabilidade técnica dos reagentes solicitados. Declaro, ainda, que os referidos reagentes atendem aos critérios de qualidade e viabilidade operacional e adequação orçamentária, sendo imprescindíveis para a execução das análises de cromatografia líquida de alta eficiência (HPLC) realizadas no laboratório, e também nas aulas práticas da disciplina referente a análise de metais pesados.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 6H54-XTR2-I45M-4578 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/ddigital/6H54-XTR2-I45M-4578>

Jose Roberto Jabor

Nº USP: 1085095

Data: 11/03/2026 15:02

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de ácido sulfúrico para utilização nas aulas práticas da disciplina de Bioquímica, ministrada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, insumo essencial para a realização de procedimentos experimentais previstos no plano de ensino da disciplina.

O referido reagente é amplamente empregado em práticas laboratoriais didáticas, sendo indispensável para a execução adequada de experimentos que visam à compreensão de processos bioquímicos fundamentais à formação acadêmica dos discentes. A ausência ou insuficiência desse insumo compromete a realização das aulas práticas, prejudicando o processo de ensino-aprendizagem, a qualidade da formação oferecida e o cumprimento das atividades acadêmicas planejadas.

A não contratação do ácido sulfúrico pode acarretar a suspensão ou redução das atividades experimentais, impactando negativamente a formação técnica e científica dos estudantes, além de gerar riscos de improvisações inadequadas em ambiente laboratorial. Dessa forma, a aquisição do insumo mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a regularidade do ensino público superior, atendendo ao interesse público e aos objetivos institucionais da Universidade.

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

Para a adequada escolha da solução a ser contratada, faz-se necessária a definição de requisitos técnicos, de qualidade, de segurança e de sustentabilidade aplicáveis à aquisição de ácido sulfúrico destinado às aulas práticas da disciplina de Bioquímica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, assegurando o atendimento às necessidades acadêmicas e ao interesse público.

Do ponto de vista técnico e funcional, o insumo deverá apresentar grau de pureza e concentração compatíveis com uso didático em laboratório de ensino, garantindo resultados confiáveis e reproduzíveis nas atividades experimentais. O produto deverá ser adequado às rotinas acadêmicas previstas, permitindo seu manuseio seguro por docentes, técnicos e discentes, desde que observadas as normas de segurança aplicáveis.

Quanto aos requisitos de qualidade e desempenho, o ácido sulfúrico deverá atender às normas técnicas e regulamentações vigentes para produtos químicos de uso laboratorial, possuir identificação clara quanto à concentração, lote, prazo de validade e condições de armazenamento, bem como ser acompanhado de ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), em língua portuguesa. O acondicionamento deverá ser compatível com o transporte e o armazenamento seguros em ambiente universitário.

No que se refere à sustentabilidade, a contratação deverá observar práticas que contemplem as dimensões ambiental, social e econômica. Nesse sentido, o produto deverá ser fornecido em embalagens adequadas, que minimizem riscos de vazamento e geração de resíduos, e possibilitem o descarte ambientalmente adequado após o uso, em conformidade com a legislação vigente. Sempre que possível, deverão ser priorizados fornecedores que adotem boas práticas ambientais, de segurança do trabalho e de responsabilidade social.

III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de fornecimento de ácido sulfúrico destinado às aulas práticas da disciplina de Bioquímica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, considerando aspectos técnicos, econômicos, operacionais e de sustentabilidade.

Inicialmente, foram analisadas contratações similares realizadas por instituições públicas de ensino superior e centros de pesquisa, no âmbito nacional, nas quais se verifica a aquisição direta do reagente químico como prática consolidada e tecnicamente adequada para atividades didáticas laboratoriais. Observou-se que não há, no contexto atual, metodologias ou tecnologias substitutivas que eliminem a necessidade do uso do referido insumo nas práticas experimentais previstas no plano de ensino.

No que se refere aos instrumentos jurídicos disponíveis, considerou-se a possibilidade de aquisição, cessão ou outras formas de obtenção do insumo. A locação ou cessão de uso não se aplica ao caso, por se tratar de material de consumo. Da mesma forma, alternativas como doação ou permuta não se mostraram viáveis em razão da imprevisibilidade quanto à disponibilidade, às condições de qualidade, à validade e à rastreabilidade do produto, fatores críticos para a segurança e a confiabilidade das atividades laboratoriais.

Sob o ponto de vista econômico, a aquisição direta do reagente em quantidade compatível com a demanda das aulas práticas apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, por permitir melhor planejamento do consumo, controle de estoque, redução de desperdícios e atendimento tempestivo às necessidades acadêmicas. A aquisição junto a fornecedores regularmente estabelecidos garante, ainda, o cumprimento das normas de segurança e qualidade aplicáveis.

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição direta de ácido sulfúrico é a solução técnica e economicamente mais adequada para atender à necessidade identificada, assegurando a continuidade das atividades acadêmicas, a segurança dos usuários e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução proposta consiste na aquisição de ácido sulfúrico para utilização nas aulas práticas da disciplina de Bioquímica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, insumo necessário para a execução dos experimentos previstos no plano de ensino e para a adequada formação prática dos discentes.

Trata-se de material de consumo, a ser utilizado de forma recorrente em ambiente laboratorial de ensino, devendo ser fornecido em condições compatíveis com as normas de segurança, qualidade e armazenamento aplicáveis a produtos químicos. A solução contempla o fornecimento do reagente com identificação adequada, prazo de validade vigente e documentação técnica pertinente, assegurando sua utilização segura e eficiente nas atividades acadêmicas.

No que se refere aos aspectos operacionais, o ácido sulfúrico será armazenado e manuseado conforme os procedimentos e protocolos de segurança já adotados pela Unidade, não sendo necessárias adaptações adicionais na infraestrutura existente. O uso do insumo será realizado por docentes, técnicos e discentes devidamente orientados quanto às boas práticas laboratoriais.

Quanto à manutenção e assistência técnica, não se aplicam exigências dessa natureza, uma vez que se trata de insumo químico consumível. Todavia, a solução prevê o fornecimento de Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), em língua portuguesa, bem como orientações quanto ao armazenamento, manuseio e descarte ambientalmente adequado, contribuindo para a segurança dos usuários e a conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, a solução proposta atende de forma completa às necessidades operacionais da disciplina, assegurando a continuidade das aulas práticas, a segurança no ambiente laboratorial e o atendimento ao interesse público.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A estimativa das quantidades foi realizada com base na organização das aulas práticas da disciplina de Bioquímica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, considerando o número de turmas, a divisão dos alunos em grupos e o consumo médio do reagente por atividade experimental.

A disciplina é ofertada em 03 (três) turmas, cada uma composta por 08 (oito) grupos de 02 (dois) alunos, totalizando 24 grupos experimentais. As atividades práticas previstas demandam o uso recorrente de ácido sulfúrico como reagente químico essencial para a execução dos experimentos programados ao longo do período letivo.

A memória de cálculo considerou:

número total de grupos experimentais: 24;

número de aulas práticas que demandam o uso do reagente;

volume médio de ácido sulfúrico utilizado por grupo, por aula prática;

margem de segurança para perdas operacionais e preparo de soluções;

necessidade de manutenção de estoque mínimo para assegurar a continuidade das atividades acadêmicas.

Com base nesses parâmetros, estimou-se a necessidade de aquisição de 10 (dez) litros de ácido sulfúrico, quantidade suficiente para atender à totalidade das aulas práticas previstas, sem comprometer a segurança, a qualidade dos experimentos ou a continuidade das atividades pedagógicas.

No que se refere à interdependência com outras contratações, não foram identificadas aquisições diretamente vinculadas que influenciem a definição da quantidade estimada. Ressalta-se, contudo, que a aquisição consolidada do reagente em volume compatível com o consumo do período letivo contribui para a otimização dos custos unitários, redução de compras fracionadas e melhor gestão de estoque, favorecendo a economia de escala e a racionalização dos recursos públicos.

Dessa forma, a quantidade estimada mostra-se tecnicamente adequada e economicamente justificada, atendendo às necessidades acadêmicas da Unidade e observando os princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade da Administração Pública.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Ácido sulfúrico 95-97% - frasco de 1L - 10 unidades - Valor 1: R\$202,01 - Valor 2: R\$177,00 - Valor 3: R\$143,35 - Valor 4: R\$169,78 - Média dos valores: R\$173,04 x 10 unidades = R\$1730,40.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da contratação desta demanda.

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

A contratação para aquisição de ácido sulfúrico destinado às aulas práticas da disciplina de Bioquímica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Unidade, em conformidade com o planejamento institucional e com as disposições do artigo 16 do Decreto nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

A inclusão da referida contratação no PCA decorre de demanda previamente identificada no âmbito da Unidade, considerando a necessidade recorrente de insumos laboratoriais para a manutenção das atividades acadêmicas de ensino. Tal previsão assegura o alinhamento entre o planejamento das contratações, a programação orçamentária e a execução das atividades didático-pedagógicas, contribuindo para maior previsibilidade, eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, resta demonstrado que a contratação pretendida está alinhada ao planejamento da Administração, atendendo às exigências normativas vigentes e às diretrizes adotadas pela Universidade de São Paulo para a gestão das contratações públicas.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A solução proposta, consistente na aquisição de ácido sulfúrico para utilização nas aulas práticas da disciplina de Bioquímica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, visa alcançar resultados que promovam a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

Sob o aspecto da economicidade, a aquisição planejada do insumo em quantidade compatível com a demanda do período letivo possibilita a redução de compras emergenciais e fracionadas, que tendem a apresentar maior custo unitário. O adequado planejamento do consumo contribui para a diminuição de desperdícios e para a otimização da gestão de estoque, assegurando a melhor relação custo-benefício.

No que se refere ao aproveitamento dos recursos humanos, a disponibilidade contínua do reagente permite a organização eficiente das aulas práticas, evitando atrasos, remanejamentos ou cancelamentos de atividades, o que otimiza a atuação de docentes e técnicos de laboratório e assegura o pleno uso da carga horária

prevista.

Quanto aos recursos materiais, a solução assegura o uso racional dos insumos laboratoriais, com controle adequado de consumo e armazenamento, contribuindo para a segurança do ambiente de ensino e para a continuidade das atividades acadêmicas. A aquisição regular e planejada do reagente reduz riscos operacionais associados à escassez de insumos.

Por fim, sob a perspectiva do uso eficiente dos recursos financeiros, a solução proposta favorece o planejamento orçamentário, evita gastos imprevistos e contribui para a sustentabilidade financeira da Unidade. Dessa forma, restam evidenciados os benefícios da solução adotada, a qual se apresenta como a alternativa mais vantajosa para a Administração, atendendo ao interesse público e aos objetivos institucionais.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Todas as providências a serem adotadas pelo setor requisitante em que se baseiam para esta aquisição, foram adotadas, inclusive quanto à organização, conferência no recebimento e alocação dos materiais. Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução para aquisição dos itens propostos para atender à Disciplina de Bioquímica, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP, mostra-se viável tecnicamente e necessária. Os materiais a serem adquiridos/contratados, por serem enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por Item, utilizando licitação comum. Assim, com o estímulo à ampla concorrência dos licitantes, a contratação será dividida em itens unitário.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código QTT5-F8QN-WMXZ-3YFJ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/QTT5-F8QN-WMXZ-3YFJ>

Carem Gledes Vargas Rechia

Nº USP: 72554

Data: 13/03/2026 14:16

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Aquisição de reagentes químicos, metanol e acetonitrila, destinados à realização de análises por Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (HPLC) para o laboratório de pesquisa. As quantidades solicitadas são suficientes para atender à demanda prevista para o ano de 2026, garantindo a continuidade das atividades de pesquisa e evitando interrupções nos experimentos devido à falta de insumos essenciais.

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

Os reagentes solicitados deverão ser de grau HPLC, apresentando elevada pureza e desempenho, uma vez que serão utilizados em análises de cromatografia líquida realizadas em equipamento de alta sensibilidade. O não atendimento aos requisitos relacionados às características dos reagentes pode comprometer os resultados analíticos, bem como ocasionar danos ao equipamento.

III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.

Para a execução das análises previstas no laboratório, faz-se necessária a utilização de reagentes de alto grau de pureza, especificamente grau HPLC, a fim de garantir a confiabilidade, precisão e reprodutibilidade de resultados analíticos. Com base em experiências anteriores realizadas no laboratório bem como em referências da literatura científica especializada, os reagentes das marcas Merck e JT Baker apresentam desempenho compatível com as exigências técnicas das análises de cromatografia líquida de alta eficiência - HPLC. Essas marcas são amplamente reconhecidas no meio científico nacional e internacional, pela qualidade, confiabilidade e rastreabilidade dos produtos. O uso desses reagentes já foi testado em nosso laboratório, não interferindo no funcionamento dos equipamentos nem nos resultados das análises. Desta forma, a especificação técnica dos reagentes das marcas Merck e JT Baker justifica-se pela necessidade da garantia de qualidade analítica, compatibilidade com os equipamentos do laboratório e atendimento pleno aos requisitos técnicos das análises a serem realizadas. Para aquisição, podem ser considerados os seguintes fornecedores:

GNTLAB COMÉRCIO MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS – gntlab.com.br

Alpax Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda. – licitacao@alpax.com.br

SUPRANALISE INSTRUMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – supranalise.com.br

Vide anexo para o elemento III.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

As substâncias solicitadas pertencem à classe de reagentes químicos, sendo o grau de pureza requisitado (HPLC) indispensável para que possam ser utilizadas em análises de cromatografia líquida de alta eficiência (HPLC).

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

As quantidades previstas para aquisição são suficientes para cobrir a demanda do laboratório de pesquisa ao longo do ano de 2026.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Valor estimado para compra dos reagentes é de R\$ 2.360,00.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

Entrega única.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica.

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

As quantidades solicitadas dos reagentes estão previstas no plano de contratação anual e correspondem à demanda de consumo do laboratório para o ano de 2026.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Não se aplica.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

O fornecedor dos reagentes deverá possuir registros em órgãos regulamentadores, como ANVISA e CRQ, além de licença de funcionamento ou autorização especial, atendendo às legislações pertinentes para comercialização de produtos químicos destinados a laboratórios de pesquisa.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica.

XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando as necessidades previamente identificadas, declaro a viabilidade técnica dos reagentes solicitados. Declaro, ainda, que os referidos reagentes atendem aos critérios de qualidade e viabilidade operacional e adequação orçamentária, sendo imprescindíveis para a execução das análises de cromatografia líquida de alta eficiência (HPLC) realizadas no laboratório.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código XPMY-WXVM-295H-C562 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/XPMY-WXVM-295H-C562>

Jose Orestes Del Ciampo

Nº USP: 850235

Data: 09/02/2026 08:43